

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/2026 - CMDCA, DE 1 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 14.058/2025, e

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do CMDCA por meio do Decreto Municipal nº 323/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 01 de abril de 2026, que elegeu a Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA, para a gestão vigente, conforme segue:

- **Presidente:** José Wilson de Souza
- **Vice-Presidente:** Juliana Gonçalves Catarino
- **1ª Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **2ª Secretária:** Letícia Aparecida Moreira Branco de Lima

Art. 2º A Diretoria Executiva exercerá suas atribuições nos termos do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de abril de 2026. José Wilson de Souza, Presidente CMDCA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br